



PORTARIA Nº 179/2017, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a cedência de GISELE CAVALCANTE DA SILVA, nos termos do Art. 130, II, da Lei nº 1.208/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jaciara, a partir de 10 de Maio de 2017, para o Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS-MT do município de Rondonópolis-MT.

§1º - A cedência terá vigência entre 10/05/2017 até 10/05/2018, podendo, no entanto ser requisitada a qualquer tempo;

§2º - A cedência será com ônus para o Município, conforme Termo de Cessão nº 04/2017, anexa à presente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data acima mencionada revogada as disposições em contrário.

Jaciara-MT, 17 de Agosto de 2017.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

RONIEVON MIRANDA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD

Prefeito Municipal

